



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 72, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **F F GALVAO BRASIL**, inscrito no CNPJ: **46.937.558/0001-07** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E TOMBAMENTO DE BENS, REAVALIAÇÃO, MENSURAÇÃO E INVENTÁRIO PATRIMONIAL. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER REALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 012/2016 DO TCE/RN E A LEI FEDERAL Nº 4.320/68, INCLUINDO A GERAÇÃO DE RELATÓRIOS DAS CONTAS DE GESTÃO, ESPECIFICAMENTE O ANEXO 06 (MAPA DEMONSTRATIVO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS E PATRIMÔNIO). A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR A PRECISÃO, A TRANSPARÊNCIA E A CONFORMIDADE LEGAL EM TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO**, no valor global de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP).

São Bento do Trairi/RN, 12 de novembro de 2024

JOSÉ EDUARDO BEZERRA
PRESIDENTE